



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 1035/GP/TRT19, DE 26 DE JULHO DE 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art.1º. **Cessar** os efeitos da Portaria nº. 1291/2008, de 31-10-2008, que colocou o servidor **Carlos Henrique da Silva Falcão**, Técnico Judiciário, à disposição do Serviço de Precatório, funcionando junto a Diretoria de Serviço.

Art.2º. **Colocar** o servidor à disposição da Central de Cargas e Processos do Serviço de Distribuição dos Feitos.

Art. 3º. **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir de 30-7-2012.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Original assinado
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente